

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.525/85

Em 07 de Março de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Fica concedido ao Servidor Público / Municipal SR. WLADIMIR FIGUEREDO PRADO, um "FG-12", conforme / Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 07 de Março de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 07 de Março de 1.985.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração